



INDICAÇÃO Nº 27/ 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Ourolândia Ba

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Aprovado em: 27 de maio de 24

A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso de suas ~~legais e regimentais~~ <sup>Assinatura</sup> atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE VELÓRIO NO CEMITÉRIO 2, PARA QUE AS FAMÍLIAS QUE VENHAM PERDER UM ENTE QUERIDO CONTEM COM UM LOCAL APROPIADO PARA ESSE FIM, OUROLÂNDIA BAHIA.**

#### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessárias **QUANDO OCORRE O FALECIMENTO DE ALGUÉM, SEU CORPO, EM GERAL, É VELADO NA PRÓPIA RESIDÊNCIA DE SEUS FAMILIARES, SENDO QUE, MUITAS VEZES, O LOCAL NÃO OFERECE A DEVIDA COMODIDADE PARA OS VISITANTES PARA PRESTAR SUAS CONDOLÊNCIAS E SOLIDARIEDADES ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS. UMA CAPELA PARA VELÓRIO IRIA FACILITAR À COMUNIDADE EM GERAL EM LOCAL OFICIAL PARA O CULTO DESTA TRADIÇÃO MILENAR, E, AO MESMO TEMPO, MAIOR COMODIDADE À PRÓPIA FAMÍLIA DOS FALECIDOS E DOS VISITANTES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 27 de maio de 2024.

  
**JEANES RIBEIRO DOS SANTOS**